



**DECRETO Nº 836 DE 19 DE JUNHO DE 2009.**

Abre Crédito Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de R\$ 46.970,00 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 992 de 15 de junho de 2008 que cria a ação Merenda Escolar no Programa Educação para todos, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no orçamento de 2009.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Especial – Anulação de Dotação ao Orçamento no valor de R\$ 46.970,00 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta reais), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma abaixo discriminada:

**DECRETO 836 DE 19 DE JUNHO DE 2009  
CRÉDITO ESPECIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FNDE**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.2.033	3.3.90.30	215	205		R\$ 46.970,00
12.366.0013.2.033	3.3.90.30	781	205	R\$ 46.970,00	
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 46.970,00</b>	<b>R\$ 46.970,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de junho de 2009.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita